

COMUNICADO PROPPEX Nº 57/2019
RESULTADO DA RENOVAÇÃO - BOLSA DE ESTUDO - LICENCIATURA DO FUMDES
ART.171 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL 2019.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto e conforme Edital PROPPEX nº 01/2017 – Processo Seletivo para Bolsas de Estudo– UNIEDU Art. 170 – 2017.1, de 10/02/2017, Comunicado PROPPEX nº 28/2017 – Relação de Acadêmicos Beneficiados e Lista de Espera para Bolsa de Estudo do Art. 170 – 2017.1, de 28/07/2017, Edital PROPPEX nº 12/2017 – Processo Seletivo para Bolsas de Estudo – UNIEDU Art. 170 – 2017.2, de 05/07/2017, e do Comunicado PROPPEX nº 61/2017 – Relação de Acadêmicos Beneficiados e Lista de Espera para Bolsa de Estudo do Art. 170 – 2017.2, de 31/08/2017, para o Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, para os cursos de Licenciatura, fomentado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED, com recursos provenientes do Artigo 171 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 68/2017 de 24/10/2017 - Classificação Bolsa de Estudo - Licenciatura Art. 171 do Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES - Artigo 171 da Constituição, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 11/2018 de 07/03/2018 – Resultado da Renovação Bolsa de Estudo – Licenciatura do FUMDES – Art. 171 da Constituição Estadual 2018.1, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 61/2018 de 06/08/2018 – Resultado da Renovação Bolsa de Estudo – Licenciatura do FUMDES – Art. 171 da Constituição Estadual 2018.2, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 04/19 – Renovação Bolsa de Estudo - Licenciatura Art. 171/FUMDES – 2019.1, e em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 45/19 – Renovação Bolsa de Estudo - Licenciatura Art. 171/FUMDES – 2019.2, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o Resultado da Renovação de Bolsas de Estudo – Licenciatura do FUMDES ART. 171 – 2019.2, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação de Bolsas de Estudo – Licenciatura do FUMDES Art. 171 para o 2º Semestre Letivo de 2019, com a relação de alunos que continuarão recebendo o benefício, por ordem do ano de classificação:

Nº	CANDIDATO	CURSO	PERÍODO DE CLASSIFICAÇÃO (Art.170)	SITUAÇÃO
1	Carolini Creppas Minatti	Pedagogia	2017.2	Homologado
2	Christian Rodrigo Appi	Educação Física	2017.2	Homologado
3	Emily Rodermel	Pedagogia	2017.2	Homologado
4	Fabiana Lang	Pedagogia	2017.2	Homologado



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX

5	Gledson Adriel da Silva	Educação Física	2017.2	Homologado
6	Kihara Ruhanna Antunes	Pedagogia	2017.2	Homologado
7	Laura Gonçalves Mastrandreas	Pedagogia	2017.2	Homologado

- Os acadêmicos cujas renovações foram **homologadas** permanecem com a Bolsas de Estudo – Licenciatura do FUMDES Art. 171 durante o 2º Semestre Letivo de 2019.
- As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail bolsasdeestudo@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 08 de agosto de 2019.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura